



PORTARIA

Nº 129/2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I - **NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/CACS-FUNDEB**, de acordo com a Lei nº 3.261/2009, de 02/04/2009, para o Biênio 2019/2021, composto pelos seguintes representantes das entidades que representam, a saber:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Leonardo Moura Leonardo

Suplente: Antônio José de Souza Frauches

Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Regina Lúcia Leite Miguel

Suplente: Karyn Possidente Bastos

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rodrigo Tavares Albuquerque

Suplente: Priscila Jubim Blanc

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cirlene Aparecida Robert

Suplente: Tânia Farias Marques

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rosane Ferreira Teixeira Pereira

Suplente: Simone Padilha Tostes Machado

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Sábata Monteiro de Albuquerque

Suplente: Joelma Carreiro Mendes

Titular: Marcilaine Silva Pinheiro Cunha

Suplente: Elaine de Carvalho

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Joseph Guilherme Lugão

Suplente: Ronald Souza da Silva

Titular: Fabiano Dutra Arruda

Suplente: Ana Beatriz da Silva Souza

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Kellen Silva Corrêa

Suplente: Maria Ely Silveira Leite Cler

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Ana Lúcia Miranda

Suplente: Adalbino Maia Cunha Junior

II – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito